

**ATA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 horas, de forma presencial, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração da Fundação Amazonprev. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho participaram da 225ª (ducentésima vigésima quinta) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por Correio Eletrônico, pela Diretora-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do CONAD no exercício de 2022.

PRESENCAS: **Raimundo Pereira Pontes Filho**, Titular, Representante do Poder Executivo e Presidente deste Conselho, **Fabício Rogério Cyrino Barbosa**, Membro Nato, Representante do Poder Executivo; **Raimundo Alberto da Silva Menta**, Titular, Representante do Poder Executivo, **Cintya Kazuko Dias Takano**, Titular, Representante do Poder Judiciário, **Vander Laan Reis Goes**, Titular, Representante do Poder Legislativo, **Jorge Guedes Lobo**, Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Fredson Bernardo da Silva**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL, **Riad Abraham Ballut**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo Sispeam; **Alberto Rocha Cavalcante**, Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas, indicado pelo Sindsemp. **AUSÊNCIAS:** **Valdir Rodrigues Barbosa**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo Sindfisco, **José César da Silva Fonseca**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos

Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo Sindlegisam. A reunião contou também com a presença da Diretora Presidente da Amazonprev, Sra. **Maria Neblina Marães**, com direito à voz, mas sem voto, nos termos do artigo 68, § 3º da LC nº 30/2001. **QUÓRUM:** O Secretário constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 68, § 11, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da Amazonprev para auxílio na condução da reunião: Sr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração e Finanças; Sr. André Luís Sra Maria Adelaide Ribeiro Cruz e Sr. Alan Nascimento, coordenador do COMIV. **POSSE:** estiveram presentes para tomar posse nesta sessão, **Jorge Guedes Lobo**, Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e **José Augusto de Souza Melo**, Suplente, Representante do Tribunal Contas do Estado do Amazonas, ambos para o primeiro mandato de dois anos; **Cíntya Kazuko Dias Takano e Jianny Pinheiro da Silva**, Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ambas para o mandato de recondução por mais dois anos; **Fredson Bernardo da Silva e Nilson de Melo Ribeiro**, Titular e Suplente, respectivamente, Representantes dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicados pelo SINPOL, ambos para o mandato de recondução por mais dois anos; **Guilherme Henrich Benek Vieira e Alberto Rocha Cavalcante**, Titular e Suplente, respectivamente, Representantes dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual, indicados pelo SINDSEMP, ambos para o mandato de recondução por mais dois anos. Os membros titulares e suplentes designados para o primeiro mandato de dois anos, assim como os titulares e suplentes reconduzidos ao segundo mandato por mais dois anos assinaram os Termos de Posse nesta data, os quais farão parte integrante desta Ata. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITEM 01. POSSE DE MEMBROS**

RECONDUZIDOS E DESIGNADOS COM DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM A EXIGÊNCIAS LEGAIS; ITEM 02. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DE OUTUBRO/2022; ITEM 03. BALANCETE DE OUTUBRO/2022; ITEM 04. RELATÓRIO DE INVESTIMENTO OUTUBRO/2022; ITEM 05. PAI 2023.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a sessão, após as saudações iniciais, o Senhor Presidente deste Conselho solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi feita pelo Secretário do CONAD e, não havendo manifestações, a ATA foi **APROVADA**, por unanimidade dos votos. **ITEM 01. POSSE DE MEMBROS RECONDUZIDOS E DESIGNADOS COM DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM A EXIGÊNCIAS LEGAIS.** O Senhor Presidente fez a leitura do Termo de Posse e nominou os Conselheiros designados para o primeiro mandato de dois anos nos respectivos cargos, conforme acima citado: **Jorge Guedes Lobo e José Augusto de Souza Melo**, dando-lhes as boas-vindas a este Conselho. Na oportunidade, registrou a iniciativa da Amazonprev de emitir menção de agradecimento ao ex-Conselheiro, Márcio Osório Freitas, a ser encaminhado a ele e ao Tribunal, pela sua atuação como representante da Corte de Contas, aproveitando também para manifestar seu apreço, gratidão e respeito ao Conselheiro Márcio, que atuou com brilhantismo representando o TCE. Facultando a palavra ao titular empossado, o Sr. Jorge Lobo salientou ser uma satisfação tomar posse neste Conselho e contribuir com todas as fiscalizações, opiniões e sugestões possíveis para que a Amazonprev possa fazer um excelente trabalho de gestão para todos os setores da previdência do Estado. A pedido da Sra Maria Adelaide, ficou registrado que, nesta data, só foram empossados os Conselheiros que apresentaram toda a documentação. Fazendo menção ao que lhe fora repassado pela Sra. Adelaide, destacou que o mandato de recondução não é automático e não passa a vigorar com a publicação do decreto, pois o Regimento Interno da Amazonprev prevê que o mandato inicia, a contar da data da posse. Neste sentido, aproveitou para solicitar que os Conselheiros enviem seus documentos para análise, a fim de que na

reunião de dezembro/22 todos tomem posse no mandato de recondução, de modo que em janeiro seja possível realizar a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Salientou, ainda, que toda essa documentação exigida precisa ser encaminhada à Secretaria de Previdência, conforme dita a Portaria nº 1467/22, que traz a responsabilidade dos dirigentes pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, conforme citou a Sra Adelaide. Ato seguinte, passou a palavra à Diretora-Presidente da AMAZONPREV, que fez a leitura do Termo de Posse dos que foram reconduzidos para mandatos de mais dois anos, conforme acima exposto: **Cíntya Kazuko Dias Takano e Jianny Pinheiro da Silva; Fredson Bernardo da Silva e Nilson de Melo Ribeiro; Guilherme Henrich Benek Vieira e Alberto Rocha Cavalcante**, dando-lhes as boas-vindas e agradecendo-lhes, esperando contar com o empenho e apoio semelhante ao do primeiro mandato. Assinados os Termos de Posse e registrado esse momento, o Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes para as considerações sobre os demais itens da pauta, discutidos pela ordem cronológica, tendo recebido as seguintes deliberações: **ITEM 02 - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DE OUTUBRO/2022. A) APROVAR**, por unanimidade de votos, o referido Relatório; **B) REGISTRAR** a fala do Dr. Jorge Lobo, representante do TCE de que não recebeu a pauta e documentos para esta reunião, ficando prejudicada a sua votação para os demais itens da pauta; **C) REGISTRAR** as escusas oferecidas pela Sra. Adelaide pelo fato narrado pelo Conselheiro Jorge Lobo, considerando ela que houve direcionamento para que o material fosse enviado aos Conselheiros que iriam tomar posse, não sabendo explicar, neste momento, o que ocorreu; **D) REGISTRAR** que o Conselheiro Alberto Rocha pediu para ser explicado os demonstrativos de nºs 27, 28 e 29, páginas 23 a 25, item 3.1.2.3 do Relatório de Governança corporativo do mês de outubro/2022, os quais abordam a relação entre rentabilidade do FPREV e a Meta Atuarial projetada para o ano de 2022, sendo proposto pelo Sr. Alan Nascimento que a explicação se daria quando



da análise do Relatório de Investimento, o que foi acolhido por todos os presentes; **ITEM 03 - BALANCETE DE OUTUBRO/2022. A) APROVAR**, por unanimidade de votos, o referido balancete sem observação. **ITEM 04 - RELATÓRIO DE INVESTIMENTO OUTUBRO/2022. A) APROVAR**, por unanimidade de votos, o referido Relatório; **B) REGISTRAR** os esclarecimentos do Sr. Alan Nascimento que tanto o Relatório de Investimento, quanto o Relatório de Governança trazem as informações acerca da rentabilidade em relação à meta atuarial, portanto irá iniciar respondendo ao questionamento feito pelo Conselheiro Alberto Rocha explicando que até outubro, a rentabilidade dos investimentos da Amazonprev estava cerca de 4% abaixo da meta, mas que o mês de fechou com uma rentabilidade de cerca de 1,8% acima da meta. Essa rentabilidade do mês de outubro tem animado a equipe de Investimento da Amazonprev que acredita que o ano deve fechar próximo da meta, ainda que não a alcance. Explicou ainda a variação das taxas de retorno nos investimentos da Amazonprev tanto em termos de títulos públicos, quanto em títulos privados. Explicou que, em tempos de instabilidade político-econômica, os títulos públicos são mais seguros. A guerra na Ucrânia e a eleição no Brasil foram alguns dos motivos de se aumentar a concentração dos investimentos em fundos de renda fixa. A Amazonprev mudou a característica da carteira, aumentou a concentração da renda fixa para aproveitar a rentabilidade causada pela alta da taxa de juros, ajustou a carteira de renda variável, pois está com uma perspectiva positiva de que até final do ano a rentabilidade deva melhorar, ainda que não bata a meta, por causa da elevação da inflação. A projeção para este ano é que a Amazonprev se aproxime de sete bilhões de reais em investimentos. **ITEM 05. PAI 2023. A) APROVAR**, por unanimidade de votos, o referido Plano de Aplicações e Investimentos, que traz estratégias de alocação de recursos para o ano de 2023, observando, sobretudo, os limites permitidos pela legislação. **B) REGISTRAR** os esclarecimentos de cenário e



perspectivas vislumbradas pelo COMIV, conforme expôs o Sr. Alan Nascimento, acrescentando a importância de cumprir a legislação que está posta aos RPPS, em todos os sentidos. Atualmente, a lei está buscando a qualificação dos agentes de governança que administram volumes de recursos dos RPPSs, atribuindo-lhes semelhante responsabilidade. É perceptível que a Secretaria da Previdência tem buscado garantir a segurança dos recursos previdenciários e tem emitido legislações para este intento, prova disso é a exigência para certificação dos membros do COMIV, para o gestor de Recursos, para os dirigentes do RPPS e para os Conselheiros do RPPS. Destacou que, atualmente, estamos buscando a capacitação acima das exigências legais, pois hoje todos os membros do COMIV estão certificados em CPA 10, CPA 20 e CEA e cinco membros já estão certificados no CPRPPS INVEST III, nível avançado, bem acima da exigência que é de apenas um certificado; de igual forma temos hoje os três diretores certificados no CPRPPS DIRIG II e DIRIG III. Acrescentando, a Sra. Adelaide informou que tanto no Conselho Fiscal, quanto no Conselho de Administração alcançamos o índice legal exigido para a certificação, qual seja, metade mais um dos conselheiros certificados, mas que haverá necessidade de melhorar esse índice, até porque houve mudança na composição, lamentavelmente tendo saído Conselheiros que já estavam certificados; **C) REGISTRAR** a observação feita pelo Conselheiro Bernardo, quanto à necessidade de revisar a legislação da Amazonprev para evitar a evasão de Conselheiros certificados, ou mesmo que todos os Conselheiros saiam ao mesmo tempo, para não ter solução de continuidade, o que, na sua visão, prejudica a atuação do Conselho com constantes rotatividades, tendo a Amazonprev que arcar, inclusive, com novas despesas com certificação; **D) REGISTRAR** a informação da Sra. Adelaide quanto ao estudo da Portaria 1467/22 por uma Comissão interna, da qual fez parte, que sugeriu à diretoria o envio de Ofício aos Poderes e Órgão Autônomos explicando as particularidades da Amazonprev e



de seus Conselhos, que são diferentes de outros Conselhos. Aos Conselhos de RPPSs são exigidas as certificações e qualificações para ingresso e permanência nos Conselhos da Amazonprev, consoante ditam a Lei 9.717/98 e Portaria 1467/22-SPREV, observando, ainda, o porte do RPPS. No nosso caso, a Amazonprev se enquadra em RPPS de porte especial, o que eleva o nível de exigência para todos os agentes de governança: conselheiros, dirigentes, gestor de recursos e membros do Comitê de Investimentos. **E) REGISTRAR**, ainda nessa linha de atualização e cumprimento das leis, a proposição feita pelo Conselheiro Alberto Cavalcante que, após uma extensa explanação acerca da competência do CONAD e do papel da Amazonprev, baseado nos diplomas legais que regem a instituição, julga ser importante rever e atualizar o Regimento Interno da Amazonprev por uma Comissão, a exemplo do que foi feito anteriormente, com componentes do CONAD, do COFIS e da Amazonprev, mas que este Regimento já está defasado; propõem que na próxima reunião de dezembro/22 já seja constituída e aprovada a Comissão, para a qual se candidata; da mesma forma, o Conselheiro Bernardo indica seu nome, após os esclarecimentos da Sra Adelaide de que da Comissão anterior participaram: Márcio Osório e Bernardo, pelo CONAD, Adelaide, Mary e Dra Emily, pela Amazonprev, Conceição e Jaspe pelo COFIS. **F) APROVAR** a proposição feita pelo Conselheiro Alberto quanto à necessidade de constituir uma Comissão para rever o Regimento Interno da Amazonprev, propondo seus ajustes, inclusive na LC 30/2001, se for o caso, devendo a Amazonprev articular-se com o COFIS e definir seus integrantes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 11:00h, da qual eu, Fredson Bernardo da Silva, Secretário, redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros infra nominados.



**ATA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**



Fredson Bernardo da Silva, Titular,
Representante dos Servidores Ativos,
dos Inativos e dos Pensionistas
do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL



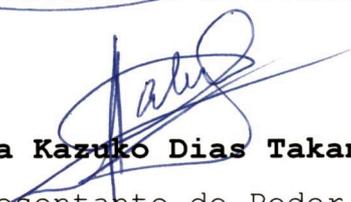
Raimundo Pereira Pontes Filho, Titular,
Representante do Poder Executivo
e Presidente deste Conselho



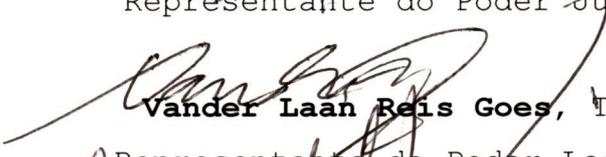
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, Membro Nato,
Representante do Poder Executivo



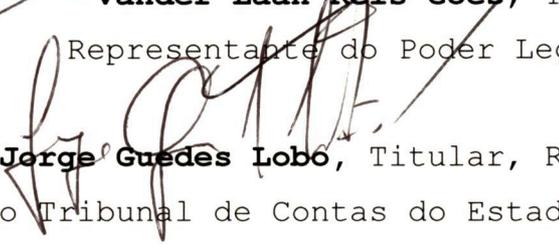
Raimundo Alberto da Silva Menta, Titular,
Representante do Poder Executivo



Cintya Kazuko Dias Takano, Titular,
Representante do Poder Judiciário



Vander Laan Reis Goes, Titular,
Representante do Poder Legislativo



Jorge Guedes Lobo, Titular, Representante
do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**ATA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**



Riad Abraham Ballut, Titular,

Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo Sispeam



Alberto Rocha Cavalcante, Suplente, Representante dos

Servidores Ativos,

dos Inativos e dos Pensionistas do

Ministério Público do Estado do Amazonas,

indicado pelo Sindsemp